

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROCESSO N.º 1429/2022

Em cumprimento ao dispositivo no Art.37 da Lei Federal 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Três Passos, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 02/03/2022.

Autuado: SEARA ALIMENTOS

Data da Autuação:02/03/2022

CNPJ: 02.914.460/0222-00

Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 300

Processo n.º.1429/2022

Data da Decisão:25/05/2022

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Dispositivos legais transgredidos: Portaria SES/RS n.º 78/2009 c/c Item 4.1.1 do Anexo da RDC ANVISA n.º 216/22004; 2) Item 2.4 e 9.2 do Anexo I da Portaria SES/RS n.º 78/2009 c/c Item 4.1.2 do Anexo da RDC ANVISA n.º 216/22004; 3) Item 2.5 do Anexo I da Portaria SES/RS n.º 78/2009 c/c Item 4.1.3 do Anexo da RDC ANVISA n.º 216/2004; 4) Item 2.8 do Anexo I da Portaria SES/RS n.º 78/2009 c/c Item 4.1.4 do Anexo da RDC ANVISA n.º 216/22004; 5) Item 4.2 Anexo I da Portaria SES/RS n.º 78/2009 c/c Item 4.3.1 do Anexo da RDC ANVISA n.º 216/22004; 6) Item 2.27 Anexo I da Portaria SES/RS n.º 78/2009 c/c Item 4.1.14 do Anexo da RDC ANVISA n.º 216/22004; 7) Item 2.6 Anexo I da Portaria SES/RS n.º 78/2009 c/c Item 4.1.3 do Anexo da RDC ANVISA n.º 216/22004; 8) Art. 45 e 46 do Decreto-Lei n.º 986/1969 c/c Parágrafo único do Art.6º e alínea "a" do Parágrafo 1º do Art. 842 do Decreto n.º 23.430/1974 c/c Art. 36 da Lei 6.503/1972.

Decisão Final: Aplicação da penalidade

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA